



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA

ACEITO EM / /2021

APROVADO EM / /2021

PROJETO DE LEI DE VEREADOR 160 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 5432 /2021

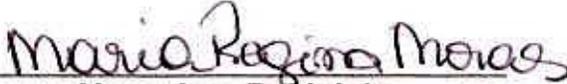
EM 07.07.21

Institui o dia da visibilidade bissexual no âmbito do município do Rio Grande/RS.

Art. 1º Fica instituído o Dia da Visibilidade bissexual, que será comemorado no dia 23 de setembro, no âmbito do Município do Rio Grande/RS, objetivando registrar a representação bissexual e sua luta contra o preconceito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 05 de julho de 2021.


Vereadora Regininha
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA: em plenária.